



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA - LAD

A Liga Acadêmica de Dermatologia, vinculada à Faculdade Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades.

As inscrições poderão ser realizadas através do link: <https://forms.gle/JHFRUS11wy4a9U2i6>, a partir da divulgação deste edital **até o dia 03 de agosto, às 23:59 horas**. As inscrições serão validadas somente após anexo do comprovante do pagamento no valor de R\$ 5,00. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

Para mais informações, **Instagram: @ladfag**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão se inscrever:

1.1.1 Acadêmicos de Medicina da FAG que estejam cursando do 6º Período em diante.

1.1.2 Não ser membro efetivo de duas Ligas Acadêmicas ou mais.

1.1.3 Serão disponibilizadas 2 vagas para acadêmicos de medicina externos, caso não sejam preenchidas, serão disponibilizadas aos acadêmicos de Medicina da FAG.

1.2 Será fornecido na página do CAMERA o estatuto geral das ligas para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga.

1.3 A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma alguma qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAD.



1.4 A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAD pelo período de até 2 (dois) anos.

1.5 A inscrição terá o valor de R\$ 5,00. Dados para o PIX estarão disponíveis no link do formulário de inscrição.

2. DAS ATIVIDADES:

2.1 As atividades da Liga serão teóricas e práticas.

2.2 As atividades teóricas serão compostas por aulas extracurriculares semanais às quintas-feiras, no Hospital São Lucas, de assuntos voltados à área da dermatologia, podendo sofrer alterações de horário e dia que serão previamente comunicados aos ligantes.

2.3 As atividades práticas serão compostas por estágios no ambulatório de Dermatologia da Clínica FAG às terças-feiras no período da manhã e no ambulatório de Dermatopediatria do Hospital São Lucas às terças-feiras no período da tarde, conforme cronograma que será disponibilizado.

2.4 É obrigatória a presença em, no mínimo, 75% das reuniões teóricas que serão realizadas durante o semestre, sendo abonadas faltas que tenham justificativa (máximo 2).

2.5 Para receberem os certificados de participação os acadêmicos deverão se manter efetivos por **6 meses**.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Serão destinadas ao processo seletivo **6 vagas**.

3.2 Em caso de empate entre os candidatos, será aceito o candidato do período mais avançado, seguido por ordem de inscrição.

3.3 A prova terá 20 questões objetivas, sendo 10 de Clínica Médica e 10 de Dermatologia.

3.4 A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, será preenchida de acordo com os critérios do estatuto geral das ligas.

3.5 A prova será realizada dia 07 de agosto, quinta-feira, às 20:30hrs nas dependências do Hospital São Lucas, sala a ser divulgada pelas redes sociais do CAMERA. Não serão tolerados atrasos, devendo o inscrito chegar com antecedência de 10 minutos para evitar desclassificação.



4. REFERÊNCIAS TEÓRICAS

4.1 WOLFF, Klaus; JOHNSON, Richard Allen; ACKERMAN, A. Bernard. **Fitzpatrick's Dermatology**. 8. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2020.

4.2 AZULAY, Richard D. **Atlas de Dermatologia**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016.

4.3 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO. **Manual de Clínica Médica**. 7. ed. São Paulo: Editora Manole, 2016.

4.4 TEMAS SUGERIDOS PARA ESTUDO

- 4.4.1. Insuficiência renal aguda
- 4.4.2. Diabetes Mellitus
- 4.4.3. Dengue
- 4.4.4. Herpes
- 4.4.5. Hipotireoidismo e Hipertireoidismo
- 4.4.6. Lúpus sistêmico
- 4.4.7. Anemias
- 4.4.8. Sífilis
- 4.4.9. Cefale
- 4.4.10. Hanseníase
- 4.4.11. Psoríase
- 4.4.12. Câncer de pele
- 4.4.13. Dermatite atópica
- 4.4.14. Infecções bacterianas
- 4.4.15. Lesões elementares

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada até o dia 09 de agosto, no Instagram da liga.

5.2 As atividades terão início no mês de agosto e prosseguirão durante o segundo semestre de 2025, idealmente às quintas-feiras 20:30, podendo mudar dia e hora conforme disponibilidade dos doutores, alterações as quais serão previamente avisadas aos ligantes.

5.3 Todos os casos omissos serão resolvidos pelos membros diretores da LAD.

Diretoria LAD

Gestão 2025.2

PRESIDENTE: Laura Polarini Lacerda

VICE PRESIDENTE: Caroline Scanagatta Basso

PRECEPTORES:

Dra. Leandra Ferreira Marques Nobre

Dr. Orley Campagnolo Dermato

